



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo CFQ n. 037/2018.
Convite nº 06/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 000085083097-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00; e, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa Metta Promoção de Vendas, Eventos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional Eireli – EPP, nome fantasia: **Metta Promoções, Treinamentos e Eventos**, com CNPJ 27.984.050/0001-07, e sede na Q QSC 26, Lote 09, Parte B, S/N, CEP n. 72.016-260, Taguatinga Sul, Brasília/DF, neste ato, representada por Gabriel Santos Dorea, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade 0178595659 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 791.982.605-53, residente e domiciliado na Quadra QSA 3, Lote 09, S/N, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP n. 72.015-030. As partes firmaram contrato original com execução do objeto nas datas de 05 e 13/12/2018. Considerando o surgimento de novas circunstâncias elencamos que:

- Os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Oitava, a possibilidade de modificação da avença, dentro do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, §1º (acréscimo de até 25%).
- Para o evento de final de ano no dia 13 de dezembro de 2018 a quantidade de convidados ampliou de 100 (cem) participantes para 140 (cento e quarenta) participantes.
- As despesas deste contrato correrão pelo crédito orçamentário previsto na conta de Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na rubrica **6.2.2.1.1.33.90.39.017** – Festividades, Homenagens, Exposições, Congressos e Seminários.
- Todas as regras do contrato inicial se mantém íntegras.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem, assentar que com a alteração da quantidade de participantes ocorre a alteração do valor do pacto. Na cláusula terceira o valor do contrato original de R\$ 127.155,34 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) será acrescido de R\$ 31.788,83 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), cuja soma total, com acréscimo, corresponde a **R\$ 158.944,17** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) equivalente ao acréscimo de 24,99%.

GABRIEL DOREA

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor para todos os fins legais.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.



Gabriel Santos Dorea
Contratada



José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ